



## DECRETO Nº 013 DE 07 DE JUNHO DE 2023

*“Dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social”*

O Prefeito Municipal de Lagamar - MG, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2023.

**Art. 2º** O tema central da Conferência será: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

**Art. 3º** Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e a Prefeitura a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

**Art. 4º** Os delegados da Conferência Municipal de Assistência Social serão eleitos através de votação direta dos membros presentes na plenária.

**Art. 5º** A Conferência será presidida pelo Senhor Prefeito Municipal, o Conselho Municipal de Assistência Social e o Secretário Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** As normas de organização e realização da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se todas as disposições em contrário.



**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 07 de junho de 2023.

**AURO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.



PREFEITURA DE  
**LAGAMAR**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Assessora de Gabinete